

PORTARIA Nº 1852/2025

PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO AO (À) SR (A) LUCIANA DA MAIA LUCHESE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 42, §4°, da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, **PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA** por **05 (cinco)** dia (s) concedido ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe "A", matrícula nº 22177-5/1, **SR (A) LUCIANA DA MAIA LUCHESE**, no período de **25 a 29 de junho de 2025**, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica instituída através da Portaria nº 942/2025, de 14-03-2025, alterada pela Portaria nº 1108/2025, de 28-03-2025.

Fica tornada sem efeito a Portaria nº 1823/2025, de 26 de junho de 2025. Esta Portaria entra em vigor em 30/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 30 de junho de 2025.

Odair André Rossetto Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B672-A0F3-A42D-3EB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 30/06/2025 11:30:57 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 01/07/2025 07:35:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://guapore.1doc.com.br/verificacao/B672-A0F3-A42D-3EB9